

# **CERQUEIRA CÉSAR**

## **PLANO DE TRABALHO – SAÚDE**

**- Período de vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025**

### **1 – Identificação da Instituição:**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César

**CNPJ:** 04.315.690/0001-29

**Endereço:** Rua: Jacarandás, 284, Chácara Moura Leite

**CEP:** 18.764-202

**Município:** Cerqueira César-SP

**Telefones:** 14-3714-1377/14-99901-6495/14-99741-4879/14-99712-8274

**E-mail:** [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**DRADS:** Avaré

### **1.1 – Identificação do Responsável Legal:**

**Nome:** Helena Regina Esteves Pelicer

**RG:** 20.61.603-6

**CPF:** 126.051.448-01

**Formação:** Empresária

**Endereço:** Rua: Juvenal Coimbra, 395 Bairro: Centro

**CEP:** 18.760-039

**Município:** Cerqueira César/SP

**Telefone:** (14) 99799-1112

**E-mail:** [hrpelicer@hotmail.com](mailto:hrpelicer@hotmail.com)

*m* *h*  
*g*

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**2 – Inscrições/Registro/Títulos:**

Órgão	Número	Validade	Natureza
Registro do Estatuto – Cartório	781		
C.N.P.J/Ministério da Fazenda	04.315.690/0001-29		
Conselho Municipal da Assistência Social /CMAS	05/2024	28/02/2025	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA	01	08/03/2025	
Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS	44006.002831/200210		
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social /SEDS /Pró Social	SEDS/OS – 5361/2002	29/02/2025	
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 2.602 de 2012/2023		
Utilidade Pública Estadual	019.00003087/2023-91		
CNES	5053838		

**3 – Diretoria:**

**3.1 – Período de Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025**

Nome	D/N	Cargo	Endereço	Telefone	RG	CPF
Helena Regina Esteves Pelicer	15/12/1969	Presidente	Rua: Juvenal Coimbra, 395	14-99799- 1112	20.691.603-6	126.051.448- 01
Marcos Vinicius	04/10/1990	Vice- Presidente	Av. João Cardoso de	14-99768- 9076	47.556.852-7	395.354.428- 48

*m* *f*



**APAE**  
Cerqueira César - SP

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

Mazza			Oliveira, 666			
Marilda Rodrigues Marques	17/09/1965	1 <sup>a</sup> Secretária	Rua: Tenco Pires, 10	14-99811-1134	11.489.418	068.101.178-57
Luciana de Cássia Bataglini Glaser	01/12/1965	2 <sup>a</sup> Secretária	Rua: Pará, 19	14-99683-6100	11.489.864	083.861.248-22
Dirce Ap. Pavan Fragoso	18/09/1950	1 <sup>a</sup> Tesoureira	Rua: J.J. de Moraes Sarmento, 230	14-99792-8475	4.595.364-8	588.479.368-53
Edina Ap. Infante	23/11/1966	2 <sup>a</sup> Tesoureira	Rua: das Sucupiras, 21	14-99837-4801	17.082.755	072.062.158-58
Vânia Maria Cavalcante Carriel	12/06/1958	Diretor Patrimônio	Rua: Clóvis Cardoso de Oliveira, 140	14-99767-9553	1.283.797	174.614.723-72
Mara Teresinha Pires Jerônimo	21/06/1963	Diretor Social	Avenida João Cardoso de Oliveira, 977	14-99905-8760	1.575.443-4	053.996.058-64

**3.2 – Conselho Fiscal:**

**3.3 – Período de Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025**

Nome	D/N	Cargo	Endereço	Telefone	RG	CPF

*m* *8*

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

Ariovaldo Corrêa	14/02/1968	Conselho Fiscal	Major Arthur Esteves, 32	14-99718-7744	18.443.604-7	072.061.328-04
Ivânia da Conceição Cândido de Araújo	07/12/1969	Conselho Fiscal	Rua: dos Pinheiros, 45	14-99745-2441	20.303.207-X	093.743.318-70
Renata Ramalho da Cunha	21/09/1962	Conselho Fiscal	Rua: Antônio Israel Rosa, 43	14-99683-3220	1.015.496-6	062.691.978-99
Luciana Barbaresco Camargo Lima	05/02/1976	Suplente Conselho Fiscal	Rua: Professor Solano de Abreu, 405	14-99600-7394	26.680.276-X	151.407.718-37
Junia Bighetti de Oliveira Campos	09/06/1963	Suplente Conselho Fiscal	Rua: Riachuelo, 414	14-99790-6563	1.401.122-4	086.605.098-11
Roseneide Bagali	17/09/1967	Suplente Conselho Fiscal	Rua: Murilo Campos, 139	14-99626-7449	24.399.143-5	144.126.158-39

**4 – Coordenação Técnica Responsável pelo convênio:**

**Nome:** Maria Adriana de Oliveira Ferreira

**Data de Nascimento:** 23/04/1989

**RG:** 44.741.594-3

**CPF:** 383.990.498-67

*m* *h*  
*8*

**Formação:** Serviço Social

**Endereço:** Rua: Jatobás, 184 – Chácara Moura Leite

**CEP:** 18.764-190

**Município:** Cerqueira César

**Telefone:** 14-99663-2639

**E-mail:** [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**5 – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:**

**5.1 – Localização:** Rua: Jacarandás, 284- Chácara Moura Leite, Cerqueira César- São Paulo

a. – **É o mesmo local da sede (X) Sim ( ) Não**

b. – **É prédio próprio, alugado ou cedido?** É cedido pela DRADS – Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Avaré.

c. – **Caracterização das vulnerabilidades do território:**

a) **Abrangência populacional do Projeto:**

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, transtorno do espectro autista, entre outras deficiências associadas.

b) **Área de atendimento (bairro/região):**

Zona urbana e rural do município de Cerqueira César em sua totalidade.

c) **Descrição do serviço a ser ofertado:**

Na saúde é realizado o acompanhamento com o paciente em todo o seu ciclo de vida, visando à habilitação e reabilitação neuro sensorial e motora da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, através de atendimentos técnicos especializados com psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, além de enfermeira, atendimento com clínico geral e neurologista, que possibilitem à pessoa com deficiência restaurar sua capacidade e habilidade profissional ou adquirir novas capacidades e habilidades.

A Saúde é “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades” (OMS, 1946). O Estatuto Padrão das APAES (APAE,

*m*

*fx*

2015), no capítulo I, artigo 9, parágrafo IV, cita: “Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla”.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) foi instituído pela Portaria MS/ SAS nº 376, de 3 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2000. Após acordo na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a Portaria nº 376 permaneceu em consulta pública até dezembro de 2000. Com a incorporação das sugestões recebidas dos gestores estaduais e municipais do SUS e da sociedade em geral, editou-se em 29 de dezembro de 2000 a Portaria SAS nº 511/2000 (BRASIL, 2001b), que passou a normatizar o processo de cadastramento em todo o território nacional (ANS, 2018). O CNES visa ser a base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes imprescindíveis ao gerenciamento eficaz e eficiente do SUS.

O serviço de saúde na instituição conta com profissionais especializados, na qual a ação é pautada de acordo com a necessidade dos usuários, respeitando e reconhecendo sempre as suas potencialidades, assim como de seus cuidadores. São prestados atendimentos diários aos usuários e suas famílias, principalmente para aqueles que requerem cuidados prolongados, diminuindo assim a sobrecarga dos familiares e cuidadores.

**d) Impacto social esperado:**

Melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia e independência do paciente.

**6 – Detalhamento do plano:**

**a. – Título do Projeto:** Plano de trabalho Saúde

**b. Justificativa:**

O serviço de saúde é organizado para a produção máxima de autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência, sendo desenvolvido de forma interdisciplinar, pautando nas necessidades individuais do paciente, com participação e envolvimento direto da família.

*m*  
*8*

É definido pelo Ministério da Saúde que atenção à saúde é tudo que envolve o cuidado com a saúde do ser humano, incluindo ações e os serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento às doenças.

Habilitar ou reabilitar é possibilitar que a pessoa com deficiência conquiste e conserve o máximo de autonomia e plena capacidade física, intelectual, social e profissional, bem como integral inclusão e participação em todos os aspectos de vida.

Através da equipe multidisciplinar, são ofertados atendimentos de saúde com profissionais especializados, promovendo assim a qualidade de vida do paciente.

O serviço de saúde é organizado para a produção de máxima autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência, precisa ser desenvolvido de forma interdisciplinar, pautando-se nas necessidades individuais do usuário, com a participação e o envolvimento direto da família. Para a atenção integral e integrada da pessoa com deficiência, há a necessidade de se trabalhar em rede, articulando-se com a rede de saúde do município, e estabelecer articulação com outras políticas, como, por exemplo, a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), redes de educação, esporte, cultura, lazer, entre outros, promovendo serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos âmbitos interno e externo da instituição. Com isso, serão ampliados o acesso, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

É definido pelo Ministério da Saúde que atenção à saúde é tudo o que envolve o cuidado com a saúde do ser humano, incluindo as ações e os serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento às doenças. No Sistema Único de Saúde (SUS), o cuidado com a saúde está ordenado em níveis de atenção: saúde básica, saúde de média complexidade e saúde de alta complexidade. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema.

Habilitar ou reabilitar é possibilitar que as pessoas com deficiência conquistem e conservem o máximo de autonomia e plena capacidade física, intelectual, social e profissional, bem como integral inclusão e participação em todos os aspectos da vida.

#### **6.1 – PÚBLICO ALVO:**

*m* *PL*  
*8*

Pessoa com deficiência.

#### **6.2 - Formas de acesso:**

Demandas espontâneas, encaminhados médicos e de outras políticas públicas.

#### **6.3 – Objetivo Geral:**

Proporcionar aos pacientes o atendimento de saúde de forma gratuita e de qualidade de acordo com a necessidade individual de cada um, visando sua melhor qualidade de vida, com apoio terapêutico de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

#### **6.4 – Objetivos específicos:**

- Viabilizar o atendimento de habilitação e reabilitação com a equipe multiprofissional aos assistidos, promovendo a inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento aos atendidos.

- Oferecer aos assistidos, atendimentos através de terapias individuais e/ou grupais de acordo com a sua necessidade;

- Desenvolver sua autonomia para que possam ser sujeitos de sua própria história

- Disponibilizar serviços de apoio específico para atender as peculiaridades dos atendidos, como: inclusão, acessibilidade, entre outros.

- Viabilizar o aperfeiçoamento aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno.

#### **6.5 – Impacto esperado:**

Melhor qualidade de vida, proporcionar socialização, inclusão social, além de independência e autonomia, visto que é trabalhado diariamente o “Currículo Funcional”, para o desenvolvimento de cada usuário de acordo com suas potencialidades, respeitando as limitações individuais de cada usuário, além do cuidado e prevenção com a saúde, tendo em vista que são assistidos pelos setores técnico e pedagógico.

*m*  
*g*

### **6.6 – Metodologia:**

Atendimentos individualizados com os profissionais de fisioterapia, psicologia, enfermagem, terapia ocupacional, fonoaudiologia, médico clínico geral e neurologista, neuropsicóloga, duração de 30 minutos de acordo com a necessidade individual de cada paciente.

- Serviços complementares:**

**- Equoterapia:** Utiliza-se o cavalo como recurso cinesioterapêutico no tratamento, visando uma reabilitação global do paciente, principalmente de pessoas com comprometimentos físicos e intelectuais, auxiliando no desenvolvimento físico, psíquico e social, sendo este acompanhamento pelas equoterapeutas fisioterapeuta e psicóloga.

**- Higiene e Saúde:** Busca-se desenvolver atitudes para tornar o paciente independente, com iniciativas próprias, criando responsabilidade de seu próprio corpo e consequentemente da sua saúde, este é realizado pelas professoras.

**- Hidroterapia:** Utiliza-se a água nas variáveis temperaturas obtendo uma melhoria no equilíbrio, tônus, trofismo muscular, coordenação motora global, espaço temporal, aumentando a resistência física e proporcionando uma melhoria na saúde, este é desenvolvido pela fisioterapeuta.

**- Pingo D'Água:** Visa melhorar a flexibilidade, força muscular, funcionalidade, relação social e com a água, melhorar sua qualidade de vida e suas atividades diárias, este é desenvolvido pela fisioterapeuta.

**- Jardim Sensorial:** Com o objetivo de contribuir na reabilitação, no desenvolvimento físico e intelectual, com estimulação sensorial dos cinco sentidos do corpo humano como: tato, audição, visão, paladar e olfato, este é desenvolvido pelos professores.

27

81

**- Superação (Pedia Suit):** Visa proporcionar o desenvolvimento global, através de terapias de reabilitação e estimulação, este é desenvolvido pela fisioterapeuta.

a.

Meta	Nº atendidos	Faixa etária	Dias/horários atendimento	Local	Ações propostas
Fisioterapia	111	0 a sem limites	Segunda a sexta das 08 às 16h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS
Fisioterapia/ Terapias na água	99	0 a sem limites	Terça feira das 8 às 16h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS
Fisioterapia/ Equoterapia	44	0 a sem limites	Segunda/Quarta Das 8 às 16h Quinta Das 08 às 11h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS
Psicologia	217	0 a sem limites	Segunda a sexta das 08 às 16h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS
Psicologia/ Equoterapia	44	0 a sem limites	Segunda/Quarta Das 8 às 16h Quinta Das 08 às 11h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS

m

g

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

Neuropsicologia	32	0 a sem limites	Quinta e sexta das 08 às 16h	Sede do projeto	Avaliação e investigação
Médico Clínico Geral	12	0 a sem limites	1 vez no mês	Sede do projeto	Atendimento médico
Médico Neurologista	38	0 a sem limites	2 vezes no mês	Sede do projeto	Atendimento médico
Terapia Ocupacional	0	0 a sem limites	Segunda a sexta das 08 às 16h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS
Fonoaudiologia	0	0 a sem limites	Segunda a sexta das 08 às 16h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS
Psicopedagogia	88	0 a sem limites	Segunda a sexta das 08 às 16h	Sede do projeto	Atendimentos individualizados de acordo com o PTS
Enfermagem	77	0 a sem limites	Segunda a sexta das 08 às 17h	Sede do projeto	

m p  
8

**7- Cronograma de desembolso:**

<b>JANEIRO</b>	<b>R\$ 14.759,81</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>R\$ 14.759,81</b>
<b>MARÇO</b>	<b>R\$ 14.759,81</b>
<b>ABRIL</b>	<b>R\$ 14.759,81</b>
<b>MAIO</b>	<b>R\$ 14.759,81</b>
<b>JUNHO</b>	<b>R\$ 14.759,81</b>
<b>JULHO</b>	<b>R\$ 14.759,80</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>R\$ 14.759,80</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>R\$ 14.759,80</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>R\$ 14.759,80</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>R\$ 14.759,80</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>R\$ 14.759,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 177.117,66</b>

<b><u>Cronograma desembolso</u></b>	
Profissionais área da saúde	- Recursos Humanos (salários, encargos INSS/IRRF/FGTS, vale alimentação, rescisões).

- a. Custo Total deste Plano de Trabalho: **R\$ 177.117,66**



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**b. - Responsável pela prestação de contas mensal:**

Nome: Priscila Molitor Silva

Telefone: 14-99687-7814

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

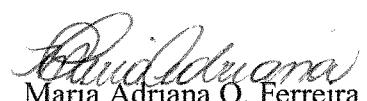
Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024

  
Jane Leite Fernandes

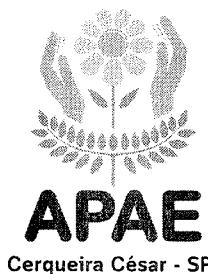
Diretora

  
Helena Regina Esteves Pelicer

Presidente

  
Maria Adriana O. Ferreira

Assistente Social



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. N° 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.602 de 20/12/2023

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

E-mail: [apaecc@hotmail.com](mailto:apaecc@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO**

Eu, Helena Regina Esteves Pelicer Presidente da OSC – Organização da Sociedade Civil, da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, RG 20.691.603-6 e CPF 126.051.448-01, declaro, sob penas da lei que:

4. CNPJ 04.315.690/0001-29;
5. A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos;
6. Abriu conta bancária com aplicação, com as seguintes especificações:

- Banco: Banco do Brasil de Cerqueira César;
- Agência nº 1767-1;
- Conta nº 17.278-2;
- Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 217;
- Município: Cerqueira César/SP;
- Telefone: (14) 3714-1021

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2024

  
**Helena Regina Esteves Pelicer**  
Presidente